



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 96/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção no bueiro (boca de lobo) localizado na rua: Jair da Silva Guimarães, altura do nº. 472 no Jardim Malta.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações de moradores devido as condições em que se encontra a referida boca de lobo (bueiro), visto que a tampa de concreto esta elevada, causando assim transtorno e risco de acidentes para quem transita pela calçada.

Esse fato coloca em risco a vida e segurança dos munícipes e, especialmente causam grandes problemas aos moradores do bairro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **manutenção no bueiro (boca de lobo) localizado na rua: Jair da Silva Guimarães, altura do nº. 472 no Jardim Malta.**

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

016 – Manutenção Bueiro

